



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2531/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2531 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros para a construção de uma unidade do Programa Creche Escola, no município de Franco da Rocha.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, esclareça-se que a Prefeitura de Franco da Rocha assinou Termo de Adesão junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em 10-4-2011, quando lhe foi atribuída primeira creche, com documentação aprovada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o convênio assinado em 23-4-2013, objetivando a construção de creche no Parque Montreal, obra já concluída em 8-7-2016.

Em 29-7-2013, foi autorizada a 2ª e 3ª creche, cujos documentos foram encaminhados para análise técnica na FDE.

Diante do exposto, o atendimento ao pleito da presente indicação terá prosseguimento após conclusão da análise da documentação pelos técnicos da FDE.

G.S., em 22 de agosto de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação